

EDITAL N° 02/2025—PROAC/CEUF

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na carreira docente do Curso de Graduação em Medicina do Centro Universitário Florence.

A PRÓ-REITORA ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLORENCE, na esteira do art. 4º do Regulamento Geral de Seleção de Docentes dos Cursos de Graduação da Faculdade Florence (Resolução n.º 001/2021 — CONSEP), faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Docentes e/ou Preceptores, para **cadastro de reserva** no curso/disciplinas discriminados no presente certame.

1 DA SELEÇÃO

1.1 As inscrições e a realização do presente certame serão regidas pelas normas constantes neste Edital, seus anexos e posteriores normas pertinentes eventualmente exaradas.

1.2 A execução do presente certame incumbe à Comissão Organizadora, composta pela Coordenação e Coordenação-Adjunta do Curso de Medicina.

1.2.1 Incumbe à Comissão Organizadora a nomeação da Banca Examinadora, formada por três membros, que irá conduzir os trabalhos durante as etapas de prova didática e entrevista.

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção, bem como conhecer as normas complementares.

1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O certame terá as seguintes fases:

- 1) Expedição de edital;
- 2) Deferimento das inscrições;
- 3) Análise de currículos;
- 4) Avaliação prática;
- 5) Entrevista;
- 6) Divulgação dos resultados;
- 7) Período recursal;
- 8) Resultado final.

1.6 A admissão ao cargo de Professor e/ou Preceptor será feita mediante processo eliminatório e classificatório, com o intuito de formar cadastro de reserva.

2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Quadro 1. Cargos de nível superior para Professor.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
MEDICINA	PATOLOGIA BÁSICA	CR	Graduação em Farmácia, Biomedicina e Enfermagem. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	PATOLOGIA CLÍNICA	CR	Graduação em Medicina. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	FARMACOLOGIA I/ FARMACOLOGIA II	CR	Graduação em Farmácia. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	FISIOLOGIA	CR	Graduação em Farmácia, Biomedicina, Fisioterapia e Enfermagem. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	ANATOMIA HUMANA	CR	Graduação na área da saúde. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA (MICRO/IMUNO/PARASITO)	CR	Graduação na área da saúde. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	HUMANIDADES	CR	Graduação em Psicologia. Titulação mínima exigida: Especialista
MEDICINA	HABILIDADES MÉDICAS	CR	Graduação em Enfermagem com Especialização em Emergência ou Terapia Intensiva ou Clínica Médica Cirúrgica
MEDICINA	PEDIATRIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria ou RQE
MEDICINA	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
MEDICINA	NEFROLOGIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Nefrologia
MEDICINA	MEDICINA INTENSIVA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina Intensiva
MEDICINA	NEUROLOGIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Neurologia
	ONCOLOGIA	CR	Médico

MEDICINA			Titulação mínima: Residência Médica em Oncologia Clínica
MEDICINA	OFTALMOLOGIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Oftalmologia
MEDICINA	ANESTESIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Anestesiologia
MEDICINA	MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade
MEDICINA	ENDOCRINOLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Endocrinologista
MEDICINA	CARDIOLOGIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Cardiologia
MEDICINA	IMUNOLOGISTA/ALERGOLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Imunologia/Alergologia
MEDICINA	UROLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Urologia
MEDICINA	DERMATOLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Dermatologia
MEDICINA	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica ou Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia
MEDICINA	HEMATOLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Hematologia e Hemoterapia
MEDICINA	PNEUMOLOGISTA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pneumologia
MEDICINA	GENÉTICA MÉDICA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Genética Médica
MEDICINA	INFECTOLOGIA	CR	Graduação em Medicina com Residência Médica em Infectologia

CR = CADASTRO RESERVA

Quadro 2. Cargos de nível superior para Preceptoria.

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS
MEDICINA	ESTÁGIO EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	CR	Graduação em Medicina com Especialização em Medicina de Família e Comunidade
	ESTÁGIO EM MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	CR	Enfermeiro com Especialização em Enfermagem de Família e Comunidade ou Saúde Coletiva. COREN ativo.

CR = CADASTRO RESERVA

2.2 Os requisitos de inscrição para professor são os seguintes:

- 2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 1;
- 2.2.2 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 1;
- 2.2.2.1 Para cursos de graduação e/ou pós-graduação concluídos no exterior o diploma e/ou certificado deve conter indicação expressa de que o título foi reconhecido por instituição brasileira ou Certificado de Reconhecimento;
- 2.2.3 Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista considerando o que é exigido no Quadro 1 ou RQE (Registro de Qualificação em Especialidade) no CRM-MA;
- 2.2.3 Ter experiência mínima de 02 (dois) anos de docência na Educação Superior.

2.3 Os requisitos de inscrição para preceptoria são os seguintes:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país e respeitar os requisitos exigidos no Quadro 2;
- 2.3.2 Ser portador de Diploma de Curso Superior em nível de Graduação considerando o que é exigido no Quadro 2;
- 2.3.3 Ter experiência mínima de 02 (dois) anos completos de atuação na Medicina de Família e Comunidade;
- 2.3.4 Possuir e-mail válido/atualizado;
- 2.3.5 Possuir Certificado de Conclusão de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade ou RQE (Registro de Qualificação em Especialidade) no CRM-MA;
- 2.3.6 Ter experiência comprovada na Atenção Primária à Saúde;
- 2.3.7 Estar com registro ativo no Conselho de Classe.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente** no período de 04 de dezembro a 05 de dezembro de 2025 (até as 18h) via **protocolo físico** na Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Florence, localizada na Rua Rio Branco, 216, Centro – Prédio Matriz.

3.2 As inscrições serão realizadas a partir da entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II);
- Cópia do documento oficial de identidade (com foto);
- Comprovante de Residência, quando aplicado;
- Currículo Lattes **devidamente comprovado** (cópia do Diploma de graduação e/ou pós-graduação **autenticados em cartório**).

3.3 O candidato poderá concorrer a mais de uma disciplina, que deve (m) ser indicada(s) no ato da inscrição, cabendo à comissão organizadora deliberar acerca da necessidade de mais de uma avaliação por candidato ou da suficiência de uma única avaliação que contemple todas as disciplinas apontadas, conforme avaliação de proximidade técnica entre os conteúdos respectivos.

3.4 Ao formalizar a inscrição para a vaga de docente, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

4 DAS ETAPAS DO CERTAME

4.1 Para o **cargo de professor** deste edital, o seletivo consistirá de 4 (quatro) etapas:

Primeira etapa: Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);

Segunda etapa: Análise de currículos (caráter eliminatório);

Terceira etapa: Avaliação prática (caráter eliminatório);

Quarta etapa: Entrevista (caráter classificatório).

4.0.1 Para o **cargo de preceptor** deste edital, o seletivo consistirá de 3 (três) etapas:

Primeira etapa: Deferimento das inscrições (caráter eliminatório);

Segunda etapa: Análise de currículos (caráter eliminatório);

Terceira etapa: Entrevista (caráter classificatório).

4.1 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

4.1.1 Para o deferimento da inscrição será avaliados os requisitos exigidos por graduação e por disciplinas, apontado no item 2.1, 3.1 e 3.2.

4.1.2 O deferimento das inscrições será realizado pela Comissão Examinadora e a divulgação das inscrições deferidas ocorrerá até **18h do dia 09/12/2025** no site da IES (www.florence.edu.br).

4.1.3 Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

4.2 DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS

4.2.1 A análise de currículos possuirá caráter eliminatório, obedecendo os critérios constantes nos anexos deste edital, principalmente a formação específica na área para a qual concorre, experiência no magistério e envolvimento com projetos de pesquisa e extensão e experiência em Medicina de Família e Comunidade para Preceptoria.

4.2.2 Para preceptoria será priorizado o profissional que já faça parte do quadro assistencial da unidade de saúde, formação em Medicina de Família e Comunidade e tempo de experiência profissional.

4.2.3 O resultado da fase de análise de currículos ocorrerá de forma concomitante à divulgação do deferimento das inscrições.

4.3 DA AVALIAÇÃO PRÁTICA E DA ENTREVISTA

4.3.1 A avaliação prática para o **cargo de professor** consistirá em uma prova didática simulando a atividade de sala de aula, cujos temas serão divulgados no dia **09/12/2025, juntamente com a lista de inscrições homologadas**.

4.3.2 A **prova didática ocorrerá entre os dias 09/12/2025 a 12/12/2025**, de acordo com a ordem e horários divulgados no *site* até o dia 09/12/2025.

4.3.3 Ao candidato caberá:

- **Entregar o plano de aula** para banca examinadora em 3 (três) vias;
- Apresentar a aula no **tempo mínimo de 15 e máximo de 20 minutos**;
- Apresentar-se no dia e horário determinado com **antecedência de 10 (dez) minutos**.

4.3.4 O tema da aula por disciplina será comum a todos os candidatos que se apresentarem no mesmo dia.

4.3.5 O Candidato que não comparecer no dia e horário determinados para a realização da prova didática estará automaticamente eliminado.

4.3.6 Ao final da prova didática, na mesma oportunidade, os examinadores darão início à entrevista do candidato, que durará o tempo máximo de 10 minutos e seguirá os critérios constantes nos anexos deste edital.

5 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido pela média aritmética das notas obtidas em cada fase do Processo Seletivo.

5.2 Havendo mais de um candidato aprovado, a Comissão Examinadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função das médias aritméticas alcançados pelos candidatos, observados os seguintes critérios em caso de empate:

- a) Maior nota na Prova Didática;
- b) Maior nota no julgamento do *Curriculum Vitae*;
- c) Maior tempo de Magistério Superior;
- d) Maior tempo de experiência profissional.

5.3 A classificação final será publicada por ordem decrescente da média obtida, considerando-se primeiro colocado o candidato que obtiver a maior média.

5.4 A classificação não assegura ao candidato o direito à admissão automática no cargo.

5.5 O resultado será divulgado no site da IES (www.florence.edu.br) na data de 15/12/2025.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de seleção reger-se-á pelo presente Edital e seus anexos.

6.2 Nos casos de indeferimento de inscrição bem como em relação ao resultado final, o candidato terá **o prazo de 24 horas a contar da divulgação do resultado para recorrer da decisão**;

6.3 Os recursos devem ser apresentados, exclusivamente, no protocolo da Secretaria Acadêmica do Centro Universitário Florence e endereçados à Coordenação do Curso para o qual o candidato concorre;

6.4 O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) ano a contar da data de sua homologação, respeitando-se sempre as conveniências da administração do Centro Universitário Florence;

6.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento;

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís, 03 de dezembro de 2025.



Profa. Dra. Nilviane Pires Silva
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Florence

ANEXO I – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

EVENTOS	DATA
Inscrições	04 a 05 de dezembro de 2025
Divulgação das inscrições homologadas	09 de dezembro de 2025
Divulgação dos temas das provas didáticas	09 de dezembro de 2025
Divulgação da ordem e horário das provas didáticas	09 de dezembro de 2025
Provas didáticas e entrevistas	10 a 12 de dezembro de 2025
Resultado	15 de dezembro de 2025

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 01/2025
FICHA DE INSCRIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A)

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____ UF: _____

Carteira de identidade nº _____ Órgão: _____ Data: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____ Cidade/UF: _____

Telefone residencial: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Cargo: () Professor () Preceptor

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	Instituição	Ano de conclusão
Especialização		
Mestrado		
Doutorado		

ANEXO III
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CANDIDATO (A)		
AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		
TEMPO DE AULA	15 - 20 min	DATA
AVALIADOR (A)		NOTA
OBS.: A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO VALE, NO MÁXIMO, 200 PONTOS. ASSIM É QUE O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS E O COMPONENTE DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA VALE, NO MÁXIMO, 100 PONTOS.		

AVALIAÇÃO DO (A) PEDAGOGO (A) DA BANCA		
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Objetivo	0 a 30	
2. Conteúdo Programático	0 a 5	
3. Estratégia de Ensino	0 a 30	
4. Recursos Didáticos	0 a 5	
5. Avaliação da aprendizagem	0 a 15	
6. Referência Bibliográficas	0 a 10	
7. Respeito ao tempo estabelecido	0 a 5	
AVALIAÇÃO ESPECÍFICA		
DESENVOLVIMENTO DA AULA	PONTOS MÁXIMOS	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Domínio do Conteúdo	0 a 35	
2. Operacionalização dos Objetivos	0 a 20	
3. Aplicação do conteúdo à realidade, através de exemplos	0 a 15	
4. Uso da linguagem interdisciplinar, estabelecendo articulação com outros saberes, com vistas ao aprofundamento do objeto da aula	0 a 10	
5. Avaliação da aprendizagem associada às competências e habilidades da formação, valorizando as DCN's	0 a 15	
6. Referências bibliográficas atualizadas, conforme o status da discussão	0 a 5	

OBS.: a nota da avaliação do candidato, atribuída pelo (a) Pedagogo (a), no componente pedagógico, será universal entre os membros da banca, devendo os Professores do curso, participantes da mesma banca, somar tal nota às suas avaliações específicas, gerando, individualmente, duas notas específicas (haja vista terem-se dois avaliadores de conhecimento

específico), que após serão somadas e divididas por dois, encontrando-se assim a média do candidato na prova didática. O (a) Pedagogo (a) não avaliará o candidato no componente específico, deixando em sua ficha avaliativa o campo em branco.

**ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ENTREVISTA**

CANDIDATO (A) AVALIADO (A)		
CURSO		
DISCIPLINA		DATA
TEMPO DE ENTREVISTA	15 - 20 min	
AVALIADOR (A)		NOTA

OBS.: A ENTREVISTA VALE 100 PONTOS.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTOS ATRIBUÍDOS
1. Postura docente	0 a 5	
2. Experiência formal com ensino (graduação ou pós)	0 a 10	
3. Experiência informal com ensino (sem vínculo empregatício)	0 a 5	
4. Valorização das questões de natureza pedagógica	0 a 10	
5. Formação docente	0 a 10	
6. Experiência formal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 10	
7. Experiência informal com a área de conhecimento do pleito/ disciplina no mundo do trabalho	0 a 5	
8. Objetividade	0 a 10	
9. Correção vocabular	0 a 10	
10. Disponibilidade para assumir a disciplina, conforme horário previsto pela Coordenação do Curso	0 a 10	
11. Pontualidade para a entrevista	0 a 5	
12. Uso de um discurso articulado às demandas da formação acadêmica e profissional	0 a 10	

ANEXO V
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES - PROFESSOR
(2021-2025)

CANDIDATO			
AVALIADO			
DISCIPLINA		DATA	/ /
AVALIADOR			NOTA

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA
<i>Formação Acadêmica</i>			
1. Pós-Doutorado	100	200	
2. Doutorado	80	160	
3. Mestrado	50	100	
4. Especialização	30	60	
5. Graduação na área da disciplina	15	15	
7. Cursos de atualização/aperfeiçoamento: Mínimo de 180h; Mínimo de 90h; Mínimo de 60h; Mínimo de 40h; Mínimo de 20h; Entre 4 a 10h.	20 15 10 8 5 2	60 45 30 24 20 10	
8. Experiência na graduação Monitoria Bolsista de pesquisa Bolsista de Extensão	30/ano 20/ano 10/ano		
9. Graduação na Florence	30 adicionais	30 adicionais	
10. Pós-Graduação na Florence	15 adicionais	15 adicionais	
<i>Competência Didática e Técnico-Profissional</i>			
Atividade profissional relacionada à docência;	30/ano		
Atividade profissional não relacionada à docência;	20/ano		
Exercício de cargos e funções relacionado à Graduação, por semestre: 1. Chefe de departamento; 2. Coordenador de curso e afins; 3. Membro de órgãos colegiados; 4. Membro de NDE.	30/ano 20/ano 10/ano 10/ano		
Exercício de cargos e funções não relacionado à docência, por semestre:			

1. Gestor de unidade; 2. Assessor ou coordenador de programas.	10 5		
Participação em bancas examinadoras: 1. Defesa de TCC na graduação/pós-graduação; 2. Defesa de dissertação; 3. Defesa de tese;	5 10 15	Obs: considerar até 5 por semestre	
<i>Atuação e Produção em Pesquisa e Extensão</i>			
1. Capítulos de livros científicos	10		
Publicação de Artigos Científicos:			
Qualis A1;	20		
Qualis A2;	18		
Qualis A3;	16		
Qualis A4;	14		
Qualis B1;	12		
Qualis B2;	10		
Qualis B3;	8		
Orientação de trabalhos científicos:		*Obs: considerar até 5 por semestre	
1. Graduação*;	3		
2. Especialização*;	5		
3. Mestrado;	8		
4. Doutorado;	10		
5. Pós-doutorado.	12		
Trabalhos em anais de eventos científicos:			
1. Internacional;	4		
2. Nacional;	2		
3. Regional/ local.	1		
Projetos (pesquisa ou de extensão) técnicos aprovados por instituições de fomento credenciadas	5		
Comunicação oral:			
1. Conferência/ Palestra;	4		
2. Debatedor/mediador em mesa redonda;	2		
3. Minicurso/ oficina;	2		